



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA/SC
CONTROLADORIA INTERNA**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA-2022

Estabelece o Cronograma Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2022

A CONTROLADORIA INTERNA do Município de Pescaria Brava – SC no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO, que o Sistema de controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/SC;

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERADO que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas do Poder Executivo do Município.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da previsão e execução de auditorias internas, conforme artigo 16 e anexo Voll. da Instrução Normativa TC-20/2015, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

RESOLVE:

- a) verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- b) verificar e acompanhar o cumprimento da legislação vigente;
- c) verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/SC;

Recd. e
19/10/2021



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
**PESCARIA
BRAVA**
A FORÇA DA NOSSA GENTE POR UMA NOVA CIDADE.

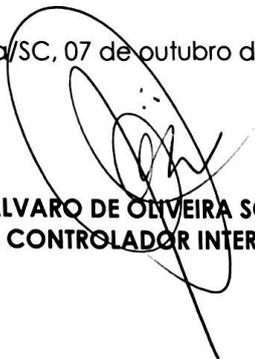
d) apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalidade dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não os implantar.

Art.4º As auditorias poderão seguir as seguintes fases: planejamento com definição de objetivo, *check list*, entrevistas, exames documental, visita *in loco*, matriz de achados, contraditório conclusivo, publicidades.

Art.5º Resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizeram necessária. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art.6º Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2022.

Pescaria Brava/SC, 07 de outubro de 2021.


ALVARO DE OLIVEIRA SOUZA
CONTROLADOR INTERNO


DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/2022

| | Área Auditada | Atividade Desenvolvida | Método | Equipe | Período 2022 | |
|---|--|--|------------|---|--------------|----------|
| | | | | | Início | Término |
| | Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde. | Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as despesas e inexigibilidade de licitação, abordando: objeto e valor da contratação; fundamentação da dispensa/inexigibilidade; identificação do contratado (nome/razão social/CPF/CNPJ) | Amostragem | Controladoria Interna e servidores requisitados | Junho | Dezembro |
| 2 | Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde | Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres, discriminado: volume de recursos transferidos; situação da prestação de contas pelo concedente. In TC 14/2012; Lei Federal 13.019/2015. | Amostragem | Controladoria Interna e servidores requisitados | Junho | Dezembro |
| 3 | Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde | Despesa total de pessoal | Amostragem | Controladoria Interna e servidores requisitados | Junho | Dezembro |
| 5 | Secretarias Municipais/ Fundo Municipal | Com fulcro Lei Federal nº4.320/64 e orientações dos artigos 36 da IN 20/2015 do TCE/SC, | Amostragem | Controladoria Interna e servidores requisitados | Maio | Dezembro |



| | | | | | | |
|----|---|--|------------|---|-------|----------|
| | de Saúde | verificar-se-á a execução das despesas públicas nas fases de empenho, liquidação e pagamento. | | | | |
| | Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde | Programa da Merenda Escolar, abordando as condições de armazenamento, guarda, conservação e preparação dos gêneros alimentícios. | Amostragem | Controladoria Interna e servidores requisitados | Junho | Dezembro |
| 11 | Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde | Programa de Transportes Escolar verificando a disponibilidade de veículos em quantidades e capacidades suficientes para transporte de alunos sentados com segurança e qualidade. | Amostragem | Controladoria Interna e servidores requisitados | Junho | Dezembro |
| 14 | Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde | Controle de Frotas: Diários de bordo, controle de custos, controle de documentos de veículos e motorista, multas de trânsito, segurança, zelo com a frota. | Amostragem | Controladoria Interna e servidores requisitados | Junho | Dezembro |
| 15 | Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde | Diárias | Amostragem | Controladoria Interna e servidores requisitados | Junho | Dezembro |
| 16 | Secretaria de Saúde, Educação e de Obras. | Almoxarifado. Formas de Acompanhamento | Amostragem | Controladoria Interna e servidores requisitados | Junho | Dezembro |



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2022

| | |
|--------------------|---|
| Atividades Mensais | Acompanhar pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2022, provenientes de Impostos de demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino. |
| | Acompanhamento a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2022 provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizadas com Saúde. |
| | Acompanhar a situação do Município no Subsistema CAUC, verificando pendências e orientando os Departamentos competentes para a sua regularização. |
| | Conferir a documentação apresentada no momento de admissão de pessoal e emitir pareceres. |
| | Acompanhar mensalmente a evolução do percentual de gastos com a folha de pagamento do Executivo e do Legislativo. |

| | |
|-----------------------|--|
| Atividades Bimestrais | Encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de SC os dados via sistema E-Sfinge. |
| | Acompanhar publicação bimestral dos demonstrativos relativos ao RREO do Exercício de 2022. |

| Meses | Atividades |
|--------|--|
| Junho | Analisar os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades realizadas a partir de janeiro de 2021 a dezembro de 2021. Por uma amostragem mínima de 10%. |
| Maior | Acompanhar a Audiência Pública do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2022 conforme disposto no §4º do artigo 9º da LRF. |
| Agosto | Proceder verificação <i>in loco</i> em diversos setores para conferência do patrimônio, confrontado o Termo de responsabilidade de posse de cada responsável com os bens móveis efetivamente existentes no setor. |
| | Verificar, por amostragem, se os bens imóveis e bens duráveis móveis adquiridos no período de janeiro a julho de 2021 foram devidamente registrado e inventariados no sistema de patrimônio conforme disposto no Manual de Patrimônio. |



| | |
|----------|--|
| Setembro | Acompanhar a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária. |
| | Acompanhar a Audiência Pública do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2022 conforme disposto no §4º do artigo 9º da LRF. |
| Outubro | Inspecionar e verificar por amostragem o estoque de medicamentos e material médico hospitalar da Secretaria Municipal da saúde. Será levada em conta uma amostragem de 10% dos itens da relação de medicamentos da farmácia básica e materiais médicos hospitalares. |

Planejamento de Atividades Gerais

| | |
|--|---------------|
| Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2022, provenientes de impostos e demais transferências em despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino (CF, art. 212) | Bimestral |
| Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2022, provenientes de impostos e demais transferências em despesas com ações e serviços públicos realizados efetivamente com saúde; | Bimestral |
| Acompanhar a inserção das informações e envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) | Bimestral |
| Acompanhar a elaboração e publicação do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) | Bimestral |
| Acompanhar a elaboração e publicação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) | Bimestral |
| Acompanhar o preenchimento e envio por meio de sistema das informações de obras e serviços de engenharia licitados e de obras e serviços objeto de dispensas ou inexigibilidade de licitação (e-Sfinge Obras); | Bimestral |
| Acompanhar o preenchimento e envio por meio de sistema de informação do modulo e-Sfinge tributário. | Bimestral |
| Acompanhar a inserção das informações, avaliar e publicar os demonstrativos relativos ao Relatório de Gestão do Exercício de 2022. | Quadrimestral |



| | |
|--|---------------|
| Acompanhar as Audiências Públicas do cumprimento das metas fiscais dos quadrimestres de 2022 conforme disposto no §4º do artigo 9º da LRF. | Quadrimestral |
|--|---------------|


ALVARO DE OLIVEIRA SOUZA
CONTROLADOR INTERNO


DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL